DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Extrato 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 123/22

Designa servidores como Gestor e Fiscal do Contrato nº 059/2022.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece o artigo 67 da Lei n° 8.666/93 e Art. 3º da Portaria ADM 05 de 24/07/2019, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

Considerando a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor do contrato.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o servidor Rodrigo Tosi Zanutto, Técnico em Tecnologia da Informação, para exercer as atribuições de Gestor e a servidora em comissão Elisângela Aparecida Sarto Granai, Diretora de Administração e Finanças, para exercer as atribuições de Fiscal do Contrato 059/2022, firmado com a empresa Telefônica Brasil S/A.

Art. 2º - O gestor/fiscal do contrato será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada, cabendo a eles também a responsabilidade pelo controle da vigência contratual, devendo alertar o órgão/agente solicitante quanto ao término de sua vigência com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Ficará a cargo do gestor/fiscal do contrato, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Art. 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos no artigo 74 da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo Único - Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Art. 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 16 de agosto de 2.022.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 124/22

Designa Comissão para Processo Seletivo Simplificado Emergencial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais, abaixo nomeados, para compor a Comissão para Processo Seletivo Simplificado Emergencial para contratação temporária de Psicólogo, Psicopedagogo, Pedagogo e Assistente Social, para o Projeto de Educação Inclusiva, na rede municipal de ensino:

1 - Ariele Frederice Fogolin da Silva
RG: 42.240.811-6
Coordenadora Pedagógica

2 - Ana Francisca Gonçalves de Oliveira
RG: 6.197.680-5
Supervisora de Ensino

3 - Marina Villanova Frasson Marchi
RG: 34.233.387-2
Coordenadora Pedagógica

4 - Vânia Aparecida Carreto
RG: 33.892.710-4
Assistente Social

5 - Paloma Lisboa Francisquini
RG: 57.810.340-0
Psicóloga

Art. 2º - As atribuições da Comissão serão exercidas graciosamente e consideradas como serviços de relevância prestados à municipalidade.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 16 de agosto de 2.022.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

OBJETO: "Aquisição de Fraldas Descartáveis Geriátricas - Emenda nº 2022.052.39740."

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **19 de agosto de 2022**, nos dias úteis, no horário das 8 às 10 horas e das 13 às 15 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-049, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://bocaina.sp.gov.br/licitacao/. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 30 de agosto de 2022,** até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.
Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, até o dia e horário aprazados no presente edital.

Bocaina, 16 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

OBJETO: "Aquisição de Material de Consumo e Permanente para Equipar a Cozinha Piloto Experimental Modelo 2 do Projeto Estadual Cozinhalimento, promovida pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA), por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios (CODEAGRO), do Estado de São Paulo."

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **19 de agosto de 2022**, nos dias úteis, no horário das 8 às 10 horas e das 13 às 15 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-049, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://bocaina.sp.gov.br/licitacao/. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 01 de setembro de 2022,** até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.
Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, até o dia e horário aprazados no presente edital.

Bocaina, 17 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

OBJETO: "Aquisição de Material de Construção - Emenda nº 2022.076.36044 - Custeio Saúde - Material de Consumo."

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **19 de agosto de 2022**, nos dias úteis, no horário das 8 às 10 horas e das 13 às 15 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-049, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://bocaina.sp.gov.br/licitacao/. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 05 de setembro de 2022,** até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.
Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, até o dia e horário aprazados no presente edital.

Bocaina, 17 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 056/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
TERMO ADITIVO 10 AO CONTRATO Nº 095/2017

CONTRATANTES: Município de Bocaina e SJL Transportes Ltda-ME.

OBJETO: É objeto deste TERMO ADITIVO a alteração da quilometragem do roteiro do Contrato nº 095/2017, celebrado em 01 de setembro de 2017. A nova quilometragem é de 147 Km, com valor mensal estimado de R$ 19.639,20. Esse Termo foi assinado dia 07 de julho de 2022.

Bocaina/SP, 17 de agosto de 2022
Marco Antonio Giro
Prefeito do Município de Bocaina

.....